



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 576/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 24 de maio de 2021.

Referente: **Indicação nº 360/2021**
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1478/2021

DATA
28/05/2021

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 360/2021**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Justiça, por meio de seu **Ofício Interno SMJ Nº 2021.22/0192**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Justiça

OFÍCIO INTERNO SMJ - Nº 2021.22/0192

Cajamar, 17 de maio de 2021.

Ao Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº 360/2021
6ª Sessão

Prezado (a),

Considerando a Indicação nº 360/2021 da Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, temos o presente para encaminhar as informações prestadas pelo PROCON, por meio do Memorando nº 012/2021, concernente à fiscalização das empresas fornecedoras do serviço de internet que atuam no Município de Cajamar

Atenciosamente.


CARLOS ALEXANDRE GUIO
Secretário Municipal de Justiça

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
21 MAI 2021
Recebido Por 
11:50
Horas



Cajamar, 13 de maio de 2021.

MEMORANDO nº. 012/2021 – PROCON/SMJ

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

At. Dr. Carlos Alexandre Guio

Referente: Memorando 1.001-2021 – DTL/SMG

Em atenção ao Memorando 1.001-2021 – DTL/SMG, solicitando providências quanto a Indicação nº 360/21 de autoria da Vereadora Izelda Gonçalves onde solicita a possibilidade de criar uma “Comissão junto ao órgão do Procon para fiscalizar as empresas fornecedoras do serviço de internet que atuam no Município de Cajamar”.

Desta feita, vimos informar que o Procon Municipal de Cajamar, realiza fiscalização em parceria com os fiscais da Fundação Procon-SP, conforme dispõe o convênio firmado com esta municipalidade. Sendo assim, estas ocorrem a partir do momento que recebemos as reclamações dos consumidores por meio de e-mail, telefone, presencialmente ou pelo aplicativo da Prefeitura de Cajamar.

Portanto, é necessário orientar aos consumidores a registrarem suas reclamações no Procon de Cajamar, a fim de obterem indícios de irregularidades e qualificar as empresas, ou seja, com base no atendimento/reclamação é possível autuação do Procon.

1ª UNIDADE - Rua Avelino Toledo de Lima, 208 - Jordanésia - Cajamar - SP - CEP. 07776-455 - Fone: (11)4447-2030
E-mail: procon.jordanesia@cajamar.sp.gov.br

2ª UNIDADE - Avenida Tenente Marques, 55 - Polvilho - Cajamar - SP - Cep: 07793-620 - Fone: (11) 4408-6570
E-mail: procon.polvilho@cajamar.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo



Informamos ainda que, antes da *fase fiscalizatória*, as demandas devem ser tratadas no âmbito do atendimento, “processo administrativo”, com registro e a motivação das denúncias pelos consumidores, sendo os fornecedores notificados para apresentar esclarecimentos, caso não haja resultado satisfatório, este processo segue para audiência de conciliação.

Diante do exposto, esclarecemos que a criação de uma comissão é inviável no momento, tendo em vista que a fiscalização dos estabelecimentos é realizada em parceria com a Fundação Procon do Estado de São Paulo conforme convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Cajamar.

Cumpramos informar, que de acordo com nossos relatórios do período de 01/01 à 13/05/2021, registramos 15 atendimentos sobre este assunto “Falhas na prestação de serviços – Internet”, sendo atendidas através de notificação.

Com base nesses dados, solicitamos que nos encaminhem todas as reclamações recebidas até o momento contendo o nome das empresas que não estão prestando o serviço adequadamente, para que possamos notificá-las e adotar todas as providências necessárias.

No mais, fica claro que Procon de Cajamar vem atuando diariamente para impedir que a população seja prejudicada, levando em consideração o grave momento de crise econômica provocada pelo “coronavírus-COVID 19” portando nosso trabalho é contínuo em prol do consumidor (a) cajamarense.

1ª UNIDADE - Rua Avelino Toledo de Lima, 208 -Jordanésia -Cajamar - SP - CEP. 07776-455 - Fone: (11)4447-2030
E-mail: procon.jordanesia@cajamar.sp.gov.br

2ª UNIDADE - Avenida Tenente Marques, 55 - Polvilho - Cajamar - SP - Cep: 07793-620 - Fone: (11) 4408-6570
E-mail: procon.polvilho@cajamar.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo



Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta e consideração.

Atenciosamente,

Sandra Martinelli
Depto de Controle Institucional e Proteção ao Consumidor
Secretaria Municipal de Justiça

1ª UNIDADE - Rua Avelino Toledo de Lima, 208 - Jordanésia - Cajamar - SP - CEP. 07776-455 - Fone: (11)4447-2030
E-mail: procon.jordanesia@cajamar.sp.gov.br

2ª UNIDADE - Avenida Tenente Marques, 55 - Polvilho - Cajamar - SP - Cep: 07793-620 - Fone: (11) 4408-6570
E-mail: procon.polvilho@cajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 360 /2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:


Indico ao Exmo. Prefeito Municipal no sentido de que sua Excelência, estude junto ao departamento competente da municipalidade a possibilidade de criar uma comissão junto ao órgão do Procon para fiscalizar as empresas fornecedoras do serviço de internet no Município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que as reclamações relacionadas ao mal serviço prestado pelas operadoras de dados só vem crescendo, estamos passando por um momento de pandemia e mudanças rotineiras de locais de trabalho, onde os munícipes precisam de conexões estáveis e padronizadas.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de abril de 2021


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA.

Vereadora

04 MAI 2021 - 13:40h



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
809/2021

DATA
15/04/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em: <u>13/04/2021</u>
Despacho: <u>Expediente</u>
 Saulo Anderson Rodrigues
Presidente